



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Requerimento Nº 231/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

A Diretoria Geral para as devidas providências.

Sa. Branca, 10 de 11 de 2025.

Incluído na Ordem do Dia da sessão de 10/11/2025

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Edson Luiz de Sousa Lemes, Francisco de Assis Nunes da Silva, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Juan Jimenez Jurado Junior e Ronilhon Richard dos Santos**, vereadores e membros das comissões permanentes que este subscrevem, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente, requerer, após a devida aprovação em plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações acerca das denúncias protocoladas sob o nº 1610/2025 nesta edilidade, apresentadas por munícipe, que versam sobre reclamações relativas ao atendimento prestado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme documentos em anexo.

### Justificativa:

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e legal de fiscalização que compete aos vereadores, os quais têm a responsabilidade de acompanhar as ações e serviços públicos prestados à população. As informações solicitadas são essenciais para o pleno exercício da função legislativa e para assegurar que os cidadãos recebam atendimento digno, eficiente e respeitoso nos equipamentos públicos de assistência social.

Dessa forma, requer-se o envio das informações pertinentes para conhecimento desta Casa e eventuais providências cabíveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Novembro de 2025**

\_\_\_\_\_  
**Edson Luiz de Sousa Lemes**

\_\_\_\_\_  
**Francisco de Assis Nunes da Silva**

\_\_\_\_\_  
**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**

\_\_\_\_\_  
**Juan Jimenez Jurado Junior**

\_\_\_\_\_  
**Ronilhon Richard dos Santos**

**VEREADOR E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES**

MARCIA ADRIANA BALBINO

Cesta Básica e COBERTOR

CRÁS LIGAR e demora PARA DAR RESPOSTA  
A cesta bloqueada e não resolver o problema  
Dona Edna falou que a cesta está bloqueada  
e a Edna mandou Agendar 7/dia 03 e não  
foi agendada, e para o cobertor também não  
foi entregue pois disse não tinha agendamento  
e foi tratada d rispidez pela dona Edna.

Rua João Batista Nascimento 129  
vila Padre Moura

Selma de Jesus

ligou na terça feira e falou p/ELA  
que está espera e não deu FAZ  
Se a pessoa vai até o crás é porque  
precisa a assistente social tem que ir  
até as Residência para ver a atual  
situação

Rua Capitão Constantino Santana - 02

ANA PAULA BALBINO VIEIRA

ELA alega que não tinha nenhum assistente social e que teria que esperar para poder resolver a questão sobre ela pagar o cobrador, e até agora não resolveu o problema, e nem prazo para isto e o outro não deu nenhuma solução e a Edna também foi muito risada.

---

RUA CAPITÃO COSTA RUIZ SANTA  
1202

SANTA BRANCA, 14 DE OUTUBRO 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA BRANCA - SI  
PROTOCOLO GERA  
Nº. 3610

★ 30 OUT 2025

GR

Funcionário

## RECLAMAÇÃO REFERENTE AO CRAS

VENHO POR MEIO DESTA RELATAR A MINHA  
INSAISFACÇÃO EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO PRESTADO  
NO CRAS LOCALIZADO NA RUA INDEPENDÊNCIA PELA  
ATENDENTE LUCIA. (DIGO) PRODENTE DE MONTES

NA TERÇA-FEIRA DIA 07/10/25 FUI FAZER O  
CADASTRO ÚNICO, COMO PRÉ-REQUISITO PARA PONTUAÇÃO  
NO CADASTRO DE BOLSA DE ESTUDO EM PARCERIA  
COM O SENAI PARA O MEU FILHO, LEVEI TODOS OS  
DOCUMENTOS CONFORME SOLICITADO VIA WHATSAPP  
PELO FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA (EM ANEXO), E PARA  
MINHA SURPRESA A SRA. LUCIA INFORMOU QUE OS  
DOCUMENTOS NÃO SERIAM ESSES, MESMO CONTENDO NA  
RELAÇÃO, ENTREGOU OUTRO PAPEL PARA PROVIDENCIAR, ATÉ  
NÃO TUDO BEM EM SOLICITAR NOVOS DOCUMENTOS, MAS  
DEVERIA TER NA MÍNIMA EDUCAÇÃO NA TRATATIVA.

VOLTEI NA QUINTA-FEIRA (09/10/2025) COM OS DOCUMEN-  
TOS SOLICITADOS PELA MESMA E MAIS UMA VEZ FUI  
SURPRENDIDA COM A MÁ VONTADE E FALTA DE  
EDUCAÇÃO DA ATENDENTE QUE SE RECUSOU A REALIZAR  
O ATENDIMENTO ALEGANDO QUE O HORÁRIO HAVIA  
ENCERRADO, SENDO QUE CHEGUEI NA UNIDADE ÀS 16:45<sup>30</sup>  
E PELA HORÁRIO QUE CONTA DE ATENDIMENTO É ATÉ  
AS 17:5 E INFORMEI QUE SÓ CONSEGUI CHEGAR ESSE  
HORÁRIO, POIS, MEU ESPOSO TINHA SOFRIDO UM ACIDENTE  
E CORRI PARA CHEGAR A TEMPO DE REALIZAR O CADASTRO  
E MAIS UMA VEZ FOI SUPER MAL EDUCADA E GROSSEIRA  
DIZENDO QUE NÃO INDIANTEVA ENTRAR NA SALA QUE

NÃO IRIA FAZER NA DATA DE HOJE, MAS UMA VEZ SEM SUCESSO PARA O ATENDIMENTO.

AINDA NA TENTATIVA DE RESOLVER A QUESTÃO, FALGUEI QUE RETORNARIA NO DIA SEGUINTE (10/10/2025) E IMEDIATAMENTE FALOU QUE NÃO SERIA POSSIVEL, POIS ESTARIAM SEM SISTEMA NA UNIDADE PARA REALIZAR O CADASTRAMENTO.

CONCLUSÃO: APÓS ALGUMAS TENTATIVAS SEM SUCESSO, O PRAZO FINAL DA CUISSÃO DO CADASTRO ÚNICO QUE GRAVA ATÉ 10/10/2025 PARA O CONCURSO DE VAGA PARA BOLSA DE ESTUDO, ONDE A PONTUAÇÃO ELEVARIA O RESULTADO FINAL, SE TIVESSE O CADASTRO ÚNICO, E AS CHANCES AUMENTARIAM, MAS O DESCASO, A FALTA DE EDUCAÇÃO, A MÁ VONTADE E A FALTA DE EMPATIA LEVOU A ISSO... PERDER A OPORTUNIDADE.

PEÇO A ATENÇÃO DE VOCÊS PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A FUNCIONÁRIA E COMO ELA ESTÁ TRATANDO AS PESSOAS E PREJUDICANDO FAMÍLIAS, POIS, NO DIA QUE NÃO QUIS ME ATENDER ALEGANDO QUE EM 35 MINUTOS NÃO DARIA TEMPO PARA FAZER O CADASTRO, ESTAVA SENTADA VENDO CELULAR, AMINHA IMPRESSÃO É QUE EU ESTAVA LÁ PALHANDO ELA, COMO OS PAZÉIS ESTÃO SE INVALTENDO NA SOCIEDADE, AS PESSOAS ACHA QUE ESTAMOS PEDINDO FAVOR E NÃO... ESSE É UM SERVIÇO QUE TEMOS DIREITO. MESMO PORQUE ENTENDO QUE O PAPEL DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) É TER UMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO BRASIL FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIÁRIOS E COMUNITÁRIOS, SERVIÇOS,

GARANTINDO ACESSO AO DIREITO SOCIAL E  
FORNECENDO INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS.

MAS INFELIZMENTE NÃO FOI ISSO QUE TIVE...  
UMA TOTAL DECEPÇÃO.

ESPERO QUE RESOLVAM ESSA QUESTÃO E TOMEM  
PROVIDÊNCIAS PARA QUE MUITAS OUTRAS FAMÍLIAS  
NÃO SEJAM PRESUDICADAS.

ATENCIOSAMENTE

TAMARA NAZARETH RANGEL.

# DOCUMENTOS

## CADASTRO ÚNICO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO ÚNICO  
(TODOS ORIGINAIS)

### ADULTOS

- IDENTIDADE
- CPF (OBRIGATÓRIO PARA RESPONSÁVEL FAMILIAR)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO (se possuir)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (cartão do posto não é comprovante de residência)

### CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou IDENTIDADE
- DECLARAÇÃO DA ESCOLA, SE ESTUDAR (Declaração da escola é necessário de 4 até 18 anos)

### ATENÇÃO:

1. A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, NÃO SENDO POSSÍVEL SUBSTITUIR A IDENTIDADE (RG).
2. PARA CASOS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) É NECESSÁRIO APRESENTAR O CPF DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA.